



ASPAS – ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL

aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06

Rua Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120 ---4335-5791 / 4335-8956
São Bernardo do Campo - SP

PROC. Nº 17234/18

FLS. Nº 112

SF-332

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: ASPAS-ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Fantasia: "CRECHE BETEL "

CNPJ: 47.282.991/0001-06

Data de Fundação: 05/12/1974

Inscrição Mobiliária: 28.914-0

Cartório de Registro: 1º Cartório

Registrado sob nº 1020-A

Endereço: Rua Marques de Barbacena, 40

Bairro: Jardim Silvina

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09791-120

Telefone: 4335-5791/ 4335-8956

E-mail: aspas.betel@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Maria da Conceição Dias Silva

Cargo: Presidente

Mandato: 2018-2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC -ASPAS-ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A ASPAS tem por finalidade social a promoção da educação e assistência social, compreendendo-se na consecução de suas finalidades

i) projetos de educação infantil, de ensino fundamental, profissionalizante e de alfabetização de adultos

II) Organização e manutenção de atividades de assistência comunitária

III) Projetos de orientação psicossocial e espiritual

IV) Participação em quaisquer iniciativas públicas ou particulares que integrem os objetivos de que trata o presente artigo.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE:

A "ASPAS" - Associação Presbiteriana de Assistência Social, foi fundada em novembro de 1974 por pessoas que desejavam servir a comunidade trabalhando em prol da população carente do município de São Bernardo do Campo. Dentre essas pessoas está a vice-presidente da ASPAS atualmente, Sra. Myrthes Silva, que tem atuado desde a fundação com serviços relevantes, não somente por meio da ASPAS e Creche Betel, mas também no Município com o reconhecimento público do título de cidadã São Bernardense.

No ano de 1977, a prefeitura construiu juntamente com a população cinco creches por reivindicação da Sra. Myrthes Silva e Sra. Albinha, da Associação Metodista de Assistência Social e, entregou a administração das creches às entidades que vinham atuando no município. Neste mesmo ano, o Jardim Silvina foi escolhido pela ASPAS na formação da Creche Betel por ser uma região muito carente, pouco desenvolvida e com muitas crianças nas ruas, não raro, sem o acompanhamento de um adulto ou responsável, o que as tornavam vulneráveis a perigos e más influências, enquanto os pais trabalhavam. Atualmente a ASPAS atende em 3 segmentos: crianças, adolescentes e famílias, no bairro do Jardim Silvina e seu entorno: Vila São José, Montanhão, Biquinha e Oleoduto. A Creche Betel atende atualmente 146 crianças até 3 anos em período integral. O Projeto Violão em Ação atende 75 adolescentes no contra-turno escolar. O Programa Viva Leite do Governo do Estado atende 258 famílias, entregando 3870 litros/mês feito por voluntários. Desde então, a ASPAS, por intermédio da Creche Betel, cujo prédio é cedido pela Fundação Criança, tem atendido as crianças do bairro, promovendo situações de aprendizado e lazer, procurando cada vez mais servir melhor e um maior número de famílias. Atualmente com as intempéries que estamos tendo e excesso de chuva, as crianças estão sendo privadas de usar os parques, ficando dentro das salas de aulas, ficando sem ter onde brincar..

Nosso intuito é reformar o parque onde temos areia, que gostaríamos de tirar e colocar grama sintética, pois com as chuvas a água fica empoçada e demora muito para secar, além da mão de obra da limpeza desta areia.

Com a colocação da grama neste espaço estaremos fazendo a queda d'água para que drene mais rápido, ficando fácil manutenção e disponibilizando a área de lazer das 146 crianças de 1-3 anos e proporcionando um maior conforto e segurança além de proporcionar um lugar agradável.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Melhoria no parque espaço de lazer das 146 crianças de 1 a 3 anos, proporcionando um ambiente agradável e seguro	aporte de custeio no parque com compra de 145 m ² de grama sintética	através da prestação de contas através de Notas fiscais
sem risco de se machucarem	9 m ³ de concreto	Memorial Fotográfico
	mão de obra para concretagem	

